

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023

Data: 28 de fevereiro de 2023

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Sueli de Fátima dos Santos, na Categoria Assistencial

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora SUELI DE FÁTIMA DOS SANTOS, na Categoria Assistencial, por ter se destacado em atividades assistenciais prestadas à comunidade.

Art. 2° Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de fevereiro de

2023.

IAGO MELLA Presidente

> PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em:

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em: 021031 202

Edição 2862 Página 11

ge Luiz de O Campos

Coordenador de Serviços Legislativos Portaria Nº 02/2023